

**EDITAL Nº 048/08
(PROCESSO Nº 0230012002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Raimundo Oliveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Raimundo Oliveira**, Prefeito Municipal de Capitão-Poço, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 28.940,00 (vinte e oito mil, novecentos e quarenta reais), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 679.002,48 (seiscentos e setenta e nove mil, dois reais e quarenta e oito centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de março de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

**EDITAL Nº 049/08
(PROCESSO Nº 9810286-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Esmerino Neri Batista Filho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Esmerino Neri Batista Filho**, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Belém, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de março de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

**EDITAL Nº 050/08
(PROCESSO Nº 200506574-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Benigno Olazar Reges**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Benigno Olazar Reges**, Prefeito Municipal de Itaituba, referente à Tomada de Contas 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 26.660.957,28 (vinte e seis milhões, seiscentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$31.240,000 (trinta e um mil, duzentos e quarenta reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de março de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

**EDITAL Nº 051/08
(PROCESSO Nº 1370012004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Antônio Armando Amaral de Castro**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antônio Armando Amaral de Castro**, Prefeito Municipal de Marituba, no exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de março de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

**EDITAL Nº 052/08
(PROCESSO Nº 1320012000-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Oti Silva Santos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Oti Silva Santos**, Prefeito Municipal de Belterra, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de março de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

**EDITAL Nº 053/08
(PROCESSO Nº 019995430-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **João Alfredo Ribeiro de Carvalho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **João Alfredo Ribeiro de Carvalho**, Prefeito Municipal de Faro, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de março de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

**EDITAL Nº 05408
(PROCESSO Nº 0150021996-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Djalma José do Amaral Ferreira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Djalma José do Amaral Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Benevides, Presidente da Câmara Municipal de Benevides, exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 289.556,77 (duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de março de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

**EDITAL Nº 055/08
(PROCESSO Nº 1180012000-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Juscelino Alves Rodrigues**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Juscelino Alves Rodrigues**, Prefeito Municipal de Novo Progresso, exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.093,19 (hum mil, noventa e três reais e dezenove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), referente à multa aplicada por infrações as normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de março de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

**EDITAL Nº 056/08
(PROCESSO Nº 980012005-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Darci José Lermen**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do

Estado, o senhor **Darci José Lermen**, Prefeito Municipal de Parauapebas, no exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 54.720,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de março de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

**RESENHA DE PORTARIAS
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ.****PORTARIA Nº 0081/2008 - TCM, DE 30/01/08**

Nome: **JOSÉ ALEXANDRE DA C. PESSOA**.

Assunto: Visita Técnica ao Tribunal de Contas do Município de São Paulo/SP e ao Tribunal de Contas da União/DF, a realizar-se em Brasília/DF.

Período: 15 A 19/02/08 e 25 A 28/02/08.

PORTARIA Nº 0106/2008 - TCM, DE 08/02/08

Nome: **ULAIMA F. KALUME**.

Assunto: Participar do "Seminário sobre Gestão Patrimonial", a realizar-se na cidade Brasília/DF.

Período: 16 A 19/02/08.

PORTARIA Nº 0138/2008 - TCM, DE 14/02/08

Nomes: **ANTÔNIO PEDRO DA S. LIMA, RAIMUNDO NONATO G. DA SILVA e ALFREDO NATALINO DA S. SANTIAGO**.

Assunto: Procederem Inspeção Ordinária nos Municípios de Abel de Figueiredo/PA e Rondon do Pará/PA.

Período: 18/02 A 03/03/08.

PORTARIA Nº 0139/2008 - TCM, DE 14/02/08

Nome: **ANTÔNIO PEDRO DA S. LIMA**.

Assunto: Suprimento de Fundos. Rubrica: 2012.001.339033.

PORTARIA Nº 0113/2008 - TCM, DE 11/02/08

Nome: **RAUL PINTO DE S. PORTO**.

Assunto: Proceder Visita Técnica ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro/RJ.

Período: 13 A 15/02/08.

PORTARIA Nº 0154/2008 - TCM, DE 20/02/08

Nome: **MÁRCIA CRISTINA G. NUNES**.

Assunto: Licença Saúde.

Período: 10 A 24/01/2008.

PORTARIA Nº 0165 /2008 - TCM, DE 25/02/08

Nome: **HELOISA HELENA P. TOSTES**.

Assunto: Suprimento de Fundos.

Rubricas: 4534.001.3390.30 e 4534.001.3390.36.

PORTARIA Nº 0169/2008 - TCM, DE 26/02/08

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 017/07, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO/SESAN/PMB e a empresa ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, Contrato nº 027/2007, celebrado entre a COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM/CTBEL e a empresa H.J.CARDOSO-ME, Contrato nº 032/2007, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/SEFIN/PMB e a empresa SM2A – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, Contratos nºs 074 e 075/2007, celebrados entre o GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM e a empresa LOJA E COMÉRCIO DO CARTUCHO LTDA, Contrato nº 077/2007, celebrado entre o GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM e a empresa IRMÃOS ANJOS LTDA-ME, Contrato nº 83/2007, celebrado entre o GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM e a empresa I . A . D. COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – ME, Contrato nº 091/2007, celebrado entre o GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM e a empresa SERVICE ITORORÓ LTDA, Contrato nº 93/2007, celebrado entre o GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, Contrato nº 095/2007, celebrado entre o GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM e a empresa TAURUS BLINDAGENS LTDA, Contrato nº 101/2007, celebrado entre o GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM e a empresa SUPER POSTO TRIÂNGULO LTDA, Contrato nº 105/2007, celebrado entre o GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM e a empresa R.C. FABRICAÇÃO DE ÁGUA ENVASADA LTDA.

PORTARIA Nº 0170/2008 - TCM, DE 27/02/08

Nome: **ANALaura T. CHAVES**.

Assunto: Licença Prêmio.

Período: 27/02 A 27/03/08.

PORTARIA Nº 0171/2008 - TCM, DE 28/02/08

Nome: **MICHELE S. SAMPAIO**.

Assunto: Licença Prêmio.

Período: 22/02 A 22/03/08.

PORTARIA Nº 0172/2008 - TCM, DE 28/02/08

Nome: **ARTUR B. DIAS**.

Assunto: Auxílio-Doença.

PORTARIA Nº 0173/2008 - TCM, DE 28/02/08

Nomes: **JONAS S. DOS SANTOS, LUIS ANTÔNIO D. VAZ e**